



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO N° 044/2026

Objeto: Solicita ao Poder Executivo a confecção das Carteiras de Identificação da Pessoa com **TEA – CIPTEA**, nos termos do art. 16, Capítulo V, da Lei Municipal nº 536, de 13 de junho de 2024.

A Vereadora Larissa Osterno, no uso de suas atribuições regimentais, vem **REQUERER** que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que adote as providências necessárias para a confecção e emissão das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, em conformidade com o disposto no art. 16, Capítulo V, da Lei Municipal nº 536, de 13 de junho de 2024.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 13 de maio de 2026.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a efetiva implementação da política pública prevista em lei, garantindo às pessoas com TEA e suas famílias maior facilidade no acesso aos direitos já reconhecidos pelo ordenamento jurídico municipal, além de contribuir para a identificação, priorização no atendimento e promoção da dignidade dessa parcela da população.

Ressalte-se que já há previsão legal no sentido do requerimento, devendo, portanto, implementar-se a execução da medida já vigente na legislação local.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente expediente, com o posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 13 de maio de 2026.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!